



ríodo de 05.08 a 06.08.2004, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

REVOGADO PORTARIA Nº 349, DE 2 AGOSTO DE 2004

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 237, itens XXVI e XXVII, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços, aos Coordenadores-Gerais subordinados a esses Departamentos e seus substitutos, para fixar ou prorrogar prazos para o cumprimento de exigências nos processos relativos às outorgas dos serviços de radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, resolve:

Nº 342 - Conceder dispensa, a partir de 14 de julho de 2004, a ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, Agente de Portaria do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0457067, da Função Gratificada FG-1 na Inspeção-Geral do Serviço Exterior.

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, resolve:

Nº 343 - Conceder dispensa a CÉLIA REGINA CARLOS ALVARENGA, Assistente de Chancelaria do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0457925, da Função Gratificada FG-3 no Departamento da América do Sul.

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, resolve:

Nº 344 - Conceder dispensa a MARIA MADALENA DE SOUZA, Assistente de Chancelaria do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1221838, da Função Gratificada FG-3 no Departamento de Promoção Comercial.

FERNANDO AUGUSTO FERRAZ MUGGIATTI

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de agosto de 2004, Fabiano da Rosa Carvalho, do Cargo Comissionado Gerência Executiva - CGE I, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 93 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de agosto de 2004, Luiz Gustavo Rabelo Carneiro, do Cargo Comissionado de Assessoria - CA II, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 94 - Art. 1º Nomear, Eliane Bezerra de Carvalho, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE I, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA Nº 162, DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 345, de 3 de agosto de 2004, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica constituída, através da presente Portaria, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores abaixo relacionados, para conduzir, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os procedimentos licitatórios previstos no artigo 22, incisos I, II e III, da mesma lei, pelo período de um ano.

Titulares:

- RUYTER MESQUITA FILHO (Presidente)
- ANTÔNIO CARLOS DO COUTO FRANCO
- DENISE DAS NEVES BARBOSA DE SOUZA

Suplente:

- ANDRÉ LUIZ DE MELO SANTOS

Art. 2º A Comissão será presidida pelo membro titular RUYTER MESQUITA FILHO, que será substituído pelos demais titulares nos seus impedimentos ou ausências eventuais, na ordem sequencial indicada no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 211, de 18 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 3 de agosto de 2004

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 341, de 27 de julho de 2004, resolve:

Nº 360 - autorizar o afastamento do País dos servidores LUIZ SGUISSARDI DO CARMO e LUIS FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, para participarem do congresso "Twenty-Fourth Annual ESRI International User Conference", em San Diego - Califórnia, no período de 06 a 14 de agosto de 2004, com ônus.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

RETIFICAÇÃO

Na republicação da Portaria nº 87, de 26 de maio de 2004, no DOU nº 131, de 9 de julho de 2004, Seção 2, pág. 28, onde se lê: "VI - autorizar a atividade de distribuição de gás natural liquefeito a granel e a construção, ampliação e operação das Centrais de Distribuição de gás liquefeito, leia-se: "VI - autorizar a atividade de distribuição de gás natural liquefeito a granel e a construção, ampliação e operação das Centrais de Distribuição de gás natural liquefeito.

Na Portaria ANP nº 149, de 16 de julho de 2004, publicada no D.O.U. nº 137, de 19 de julho de 2004, página 27, onde se lê: "Designar NEY MAURÍCIO CARNEIRO DA COSTA... ", leia-se: "Designar NEY MAURÍCIO CARNEIRO DA CUNHA... ".

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Nº 61 - Dispensar ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO, Coordenador-Geral do Seguro-Safra, do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção, código DAS 101.4, da condição de substituto eventual do Secretário de Agricultura Familiar, código DAS 101.6, deste Ministério.

Nº 62 - Designar ADONIRAN SANCHES PERACI, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção, da Secretaria da Agricultura Familiar, código DAS 101.5, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o Secretário de Agricultura Familiar, código DAS 101.6, deste Ministério.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 3 de agosto de 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, do Senhor MARCO AURÉLIO PAVARINO, Coordenador-Geral Técnico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em viagem oficial a Washington - DC, Estados Unidos, com o objetivo de participar do "Curso de Gerência Social para Dirigentes", no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2004, sem ônus, inclusive trânsito, nos termos do citado Decreto.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº573, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 18, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 12 seguinte,

Considerando a necessidade de prestar as informações pertinentes a esta entidade autárquica, com vistas a atender o Relatório de Auditoria e Gestão nº 140.795/2004 da Secretaria Federal de Controle - SFC/CGU-PR, relativo à Avaliação da Gestão do INCRA no exercício de 2003, bem como a Diligência do Tribunal de Contas da União - TCU, feita mediante o Ofício nº 439, de 13.07.2004, relativas aos Programas PROCERA e LUMIAR,

Considerando a necessidade de adotar medidas urgentes, eficazes e conclusivas que visem a implementação das recomendações contidas no referido Relatório da Secretaria Federal de Controle e na Diligência do Tribunal de Contas da União,

Considerando que as providências adotadas até a presente data não atenderam satisfatoriamente às solicitações feitas pelos citados Órgãos Federais;

Considerando a concessão do novo prazo estabelecido, em caráter excepcional e improrrogável, pela Secretaria Federal de Controle - SFC/CGU-PR, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração das informações pertinentes aos Programas PROCERA e LUMIAR, com vistas a atender todos os questionamentos feitos pela Secretaria Federal de Controle - SFC/CGU-PR e Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - Emilson Roloff, Administrador, lotado na Auditoria, que o Coordenará;

II - Dejaci de Medeiros, Assistente de Administração, lotado na Divisão de Consolidação - SDTC;

III - Paulo César Rebello Mendes de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, lotado na Divisão de Consolidação - SDTC;

IV - Olga Regina Hamu Nogueira, Economista, lotada na Divisão de Implantação - SDTI;

V - Raimundo Antônio dos Santos Vieira, Técnico em Colonização, lotado na Divisão de Implantação - SDTI;

VI - Geraldo Ferreira Soares, Assistente de Administração, lotado na Divisão de Implantação - SDTI;

VII - Ramão Rudel Echeverria, Orientador de Projetos, lotado na Divisão de Suporte Operacional da SR(16)MS.

Art. 3º. Determinar que a Chefia da Divisão de Implantação - SDTI, da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário - SD, preste apoio à realização das atividades do Grupo de Trabalho, assim como disponibilize ao mesmo todo o material e informações existentes naquela área, necessárias ao bom e fiel cumprimento da missão a ser cumprida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente ato, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART